
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DESLIGAMENTO - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 132/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nome do servidor (a) público (a), protocolada junto a Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar o (a) Servidor (a) público (a) municipal **HILDA MARIA DE SENA**, portador (a) da matrícula 18, do cargo Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:FB954CA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2025. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>